

LEI N.º. 1.755 /2010.

Ementa: Denomina Rua Manoel Barros Sobrinho, localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2010, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei N.º. 003/2010 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Fica denominado Rua Manoel Barros Sobrinho, a paralela com a BR 232, localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - A Prefeitura denominará a quem de direito, a colocação das placas, bem assim, as comunicações aos órgãos - Correios, Cartório de Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2010.



MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

CRÓQUI DA RUA E TRAVESSA JOÃO BUQUE

BR-232 → RECIFE PE.

BAIRRO DA BOMBA, NOSSA SRA. DAS GRAÇAS.

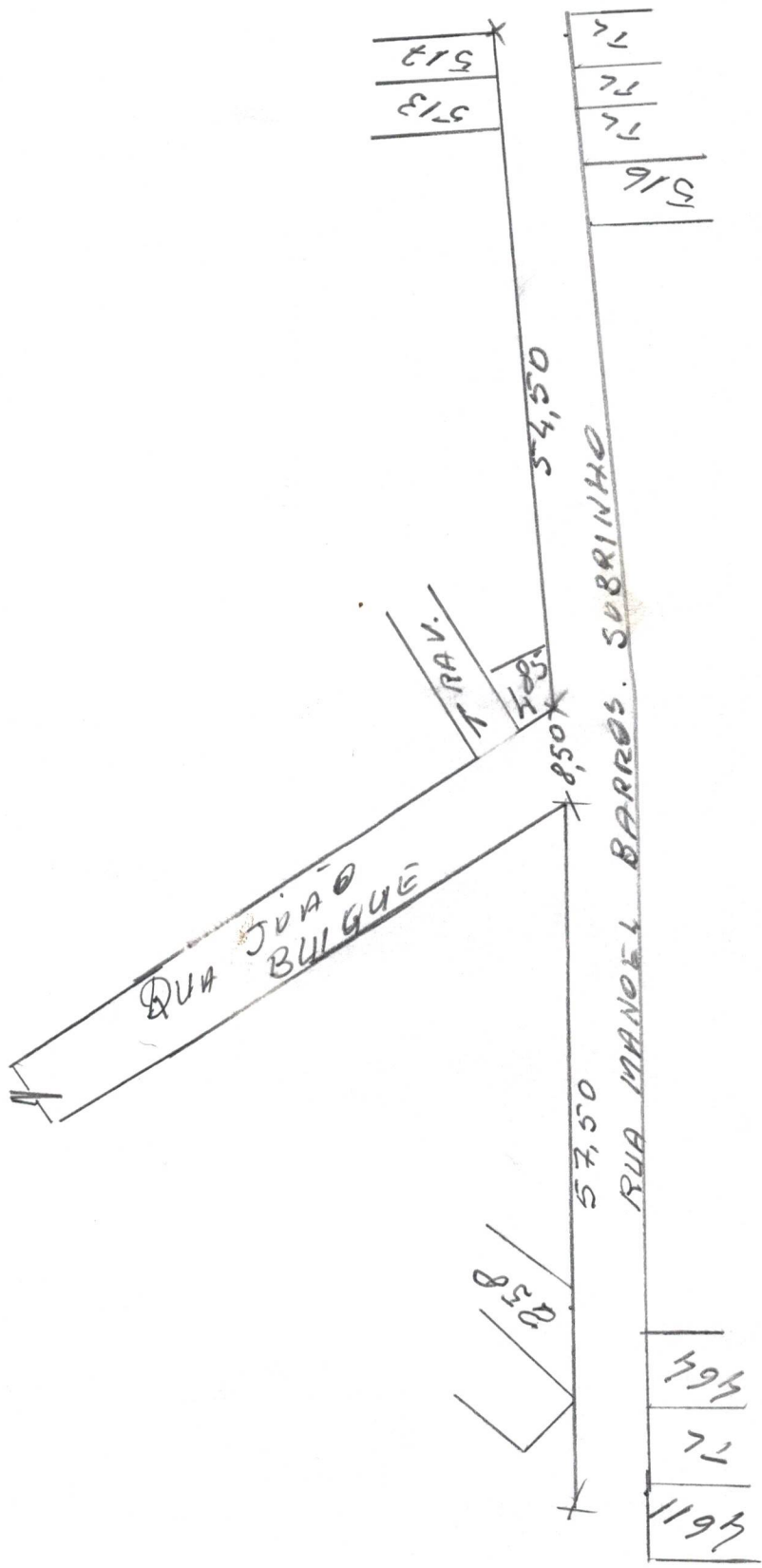
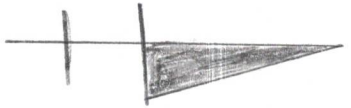
TRAVESSA
R- MANOEL BARROS SOBRINHO

R- JOÃO BUQUE.

PRACA ELIAS

PONTE

BARRIO ROSAS
CALLE 2000



BR 232